



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 135/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **IDALINA AMARAL BARROS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 596288, Classe V, Referência "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 301/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br